



Handwritten signature in blue ink below the stamp.

**REQUERIMENTO**

**ASSUNTO:** Inclusão do Projeto de Lei n.º 433/XIII na Ordem do Dia da sessão de 10 de março e no Guião de Votações do mesmo dia

Lisboa, 7 de março de 2016

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República,

Com vista a dar resposta à necessidade de adaptação da Lei Eleitoral para os Órgãos das Autarquias Locais à nova organização judiciária recentemente aprovada, e na sequência de parecer do Conselho Superior da Magistratura dirigido à Assembleia da República nesse sentido, os grupos parlamentares consensualizaram um projeto de diploma que deu entrada na passada 6.ª feira, dia 3 de março (Projeto de Lei 433/XIII - Alteração à Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2001).

A iniciativa foi, para já, subscrita pelo PS e PSD, tendo sido manifestada em reunião da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias o acordo (e eventual subscrição) dos demais.

Tendo a matéria sido já objeto de discussão na Comissão, vimos por este meio solicitar o seu agendamento sem tempos na ordem do dia da próxima 6.ª feira, dia 10 de março, bem como a sua inclusão no guião de votações desse mesmo dia, para realização das votações na generalidade, especialidade e final global (devendo esta última ser realizada por via eletrónica, visto tratar-se de matéria a revestir obrigatoriamente a forma de lei orgânica, nos termos do n.º 2 do artigo 166.º da Constituição).

Com os melhores cumprimentos, *António Pereira*

Pedro Delgado Alves

Vice-Presidente do GPPS